ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Instalada em 25/01/1700
324 Anos
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 19/02/2024

Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI Nº 011 /2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cria novos cargos, para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Legislativo do município de Aquiraz, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações, quantitativos (vagas e cadastro de reserva), formação do Cadastro de Reserva, carga horária, salários e gratificações estão especificadas nos **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

§ 1º Os cargos criados, especificados no **ANEXO ÚNICO** desta Lei são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal onde fica definido o número de vagas e cadastro reserva abertas ao concurso público.

Art.2º Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou de provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art.3º As gratificações, atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos e lotação dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Legislativo.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 1.114, de 13 de março de 2015.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 06 de fevereiro de 2024. 324 Anos de Fundação.

Jair José da Silva
Presidente

Carlos Cesar Gomes
1º Vice-Presidente

Luiz Fernando Moreira Câmara
2º Vice-Presidente

Neide Queiroz de Freitas
1ª Secretária

João Paulo Silva Dantas
2º Secretário

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
3º Secretário

ANEXO ÚNICO
Projeto de Lei Municipal Nº 017 /2024, de 06 de fevereiro de 2024.

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D
Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo	Ensino Fundamental Incompleto.	2	6	40	1.500,00
Guarda Patrimonial do Legislativo	Ensino Fundamental Incompleto	4	12	40	1.500,00
Motorista Categoria do Legislativo	Ensino Fundamental Completo com Habilitação D.	1	3	40	2.000,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL		**7**	**21**	**-**	**-**

(**Coluna A**) - Total de Vagas, (**Coluna B**) – Cadastro Reserva, (**Coluna C**) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (**Coluna D**) – Salário.

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D
Agente Administrativo do Legislativo	Ensino Médio Completo	4	12	40	2.000,00
Assistente de Plenário	Ensino Médio Completo	1	3	40	1.500,00
Almoxarife	Ensino Médio Completo	1	3	40	1.500,00
Interprete de Libras	Ensino Médio Completo com o Curso de Libras	1	3	40	2.200,00
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo com Técnico em Contabilidade e respectivo registro de classe	1	3	40	2.200,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		**7**	**21**		

(**Coluna A**) - Total de Vagas, (**Coluna B**) – Cadastro Reserva, (**Coluna C**) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (**Coluna D**) – Salário.

CARGOS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	A	B	C	D
Analista do Legislativo - Direito	Ensino Superior Completo em Direito e Registro Profissional.	1	3	20	2.350,00
Analista do Legislativo – Serviço Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional.	1	3	30	3.650,00
Analista do Legislativo - Psicologia	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro Profissional.	1	3	30	3.650,00
Arquivista	Ensino Superior Completo em Arquivologia.	1	3	40	2.500,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		**5**	**15**	**-**	**-**
TOTAL GERAL		**19**	**57**	**-**	**-**

(**Coluna A**) - Total de Vagas, (**Coluna B**) – Cadastro Reserva, (**Coluna C**) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (**Coluna D**) – Salário.

IMPACTO FINANCEIRO

Cargo	Qtd.	(A) Salário Base	(B) Encargos	(C) A + B	(D) C x 12
Analista do Legislativo - Direito	1	2.350,00	493,50	2.843,50	37.903,86
Analista do Legislativo - Serviço Social	1	3.650,00	766,50	4.416,50	58.871,95
Analista do Legislativo - Psicologia	1	3.650,00	766,50	4.416,50	58.871,95
Arquivista	1	2.500,00	525,00	3.025,00	40.323,25
Agente Administrativo do Legislativo	4	2.000,00	420,00	2.420,00	32.258,60
Almoxarife	1	1.500,00	315,00	1.815,00	24.193,95
Assistente de Plenário	1	1.500,00	315,00	1.815,00	24.193,95
Interprete de Libras	1	2.200,00	462,00	2.662,00	35.484,46
Técnico em Contabilidade	1	2.200,00	462,00	2.662,00	35.484,46
Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo	2	1.500,00	315,00	1.815,00	24.193,95
Guarda Patrimonial do Legislativo	4	1.500,00	315,00	1.815,00	24.193,95
Motorista Categoria D do Legislativo	1	2.000,00	420,00	2.420,00	32.258,60
Total	19	26.550,00	5.575,50	32.125,50	428.232,92

Observações:

(A), (B), (C) e (D) - Valores em R$

(C) - Valor percentual aplicado 21%

(D) - Valores referentes a 12 meses de salário, 1/3 de férias e 13º salário adicionado o percentual de encargos

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 06 de fevereiro de 2024. 324 Anos de Fundação.

Jair José da Silva
Presidente

Carlos Cesar Gomes
1º Vice-Presidente

Luiz Fernando Moreira Câmara
2º Vice-Presidente

Neide Queiroz de Freitas
1ª Secretária

João Paulo Silva Dantas
2º Secretário

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
3º Secretário

OBSERVAÇÕES

1) Além das vagas acima especificadas ficam criadas as vagas do cadastro reserva com 3 (três) vezes o número de vagas.
2) As categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificas por Lei Federal ou por processo transitado e julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha,
Em 06 de fevereiro de 2024. 324 Anos de Fundação.

Jair José da Silva
Presidente

Carlos Cesar Gomes
1º Vice-Presidente

Luiz Fernando Moreira Câmara
2º Vice-Presidente

Neide Queiroz de Freitas
1ª Secretária

João Paulo Silva Dantas
2º Secretário

Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
3º Secretário